ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".
CNPJ – 04.810.983/0001-82.
Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

DECLARAÇÃO

Devolução de Eventuais Recursos não Aplicados

Eu, Edson Canadeu Junior, abaixo assinado, brasileiro/a portador/a do RG nº 44.157.255-8 e do CPF nº 229.931.358-30, na qualidade de dirigente da **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.810.983/0001-82, DECLARO para os devidos fins de direito, nos termos dos Artigos nº 189, inciso XVI das Instruções do Tribunal de Contas/SP nº 01/2020, que não houve devolução de eventuais recursos financeiros não aplicados ao final do Exercício de 2022, à conta do Termo de Colaboração nº 18/2019. Pois a parceria encontra-se em vigência até 31/12/2023.

Itapeva (SP), 31 de Janeiro de 2023.

Edson Canadeu Junior
Presidente
Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"